



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2012

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0263 - 10 Pág

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 008/2012 – DO PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DE TABELA SALARIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, diante das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER:

Art. 1º – Em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 2.529/2012, ficam alterados os valores dos Anexos II e III da lei Nº 1.970/2008, os quais passam a vigorar conforme descrito abaixo.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigorando a partir de 1º de Março de 2011.

Matelândia, em 29 de Fevereiro de 2012.


DOMINGOS PANDOLFO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2012

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0263 - 10 Pág

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTOS :

A: CARGO EM COMISSÃO :

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº CARGO	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	01	CC1-C	R\$ 1.735,89

B: CARGOS EFETIVOS:

CARGO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
ASSESSOR JURÍDICO	3.802,99	3.879,05	3.956,63	4.035,76	4.116,48	4.198,81	4.282,78	4.368,44	4.455,81
DIRETOR EXECUTIVO	2.721,03	2.775,45	2.830,96	2.887,58	2.945,33	3.004,24	3.064,32	3.125,61	3.188,12
TECNICO CONTABIL	3.802,99	3.879,05	3.956,63	4.035,76	4.116,48	4.198,81	4.282,78	4.368,44	4.455,81
SECRETARIA EXECUTIVA	2.072,48	2.113,93	2.156,21	2.199,33	2.243,32	2.288,19	2.333,95	2.380,63	2.428,24
AUX. SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA)	817,17	823,31	839,78	856,58	873,71	891,18	909,00	927,18	945,72

CARGO	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
ASSESSOR JURÍDICO	4.544,93	4.635,82	4.728,54	4.823,11	4.919,57	5.017,96	5.118,32	5.220,69	5.325,10
DIRETOR EXECUTIVO	3.251,88	3.316,92	3.383,26	3.450,92	3.519,94	3.590,34	3.662,15	3.735,39	3.810,10
TECNICO CONTABIL	4.544,93	4.635,82	4.728,54	4.823,11	4.919,57	5.017,96	5.118,32	5.220,69	5.325,10
SECRETARIA EXECUTIVA	2.476,81	2.526,34	2.576,87	2.628,41	2.680,97	2.734,59	2.789,29	2.845,07	2.901,97
AUX. SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA)	964,63	983,93	1.003,61	1.023,68	1.044,15	1.065,03	1.086,34	1.108,06	1.130,22

ANEXO III – : TABELA DE VENCIMENTOS

A: FUNÇÕES GRATIFICADAS :

CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR EM RS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG - 01	1.026,88